



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 395

de 24 de novembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.956.724,80 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, sete centos e vinte e quatro cruzeiros reais e oitenta centavos) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 266, de 26 de agosto de 1993, com o artigo 1º da Lei Nº 281 de 22 de outubro de 1993, com o artigo 5º, ítem I, da Lei nº 226, de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.956.724,80 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros reais e oitenta centavos), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em recursos próprios e transferências, considerando-se as tendências do exercício, assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 17.11.93 .....	CR\$ 90.955.857,43
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 99.224.571,75
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável .....	CR\$ 77.074.571,75
(-) Suplementado .....	CR\$ 75.603.888,20
Subtotal .....	CR\$ 1.470.683,55
Este Crédito Suplementar.....	CR\$ 856.724,80
Saldo :	613.958,75

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

**SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de outubro/93 .....	CR\$ 4.342.395,43
Orçado .....	CR\$ 300.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	CR\$ 5.210.874,52
Orçado .....	CR\$ 300.000,00
Excesso provável .....	CR\$ 4.910.874,52
(-) Suplementado .....	CR\$ 3.140.000,00
Subtotal .....	CR\$ 1.770.874,52
Este Crédito Suplementar .....	CR\$ 1.100.000,00
Saldo .....	CR\$ 670.874,52

**ROYALTIES - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA**

Arrecadado até o mês de setembro/93 .....	CR\$ 14.993.435,73
Orçado .....	CR\$ 1.700.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	CR\$ 19.991.247,64
Orçado .....	CR\$ 1.700.000,00
Excesso provável .....	CR\$ 18.291.247,64
(-) Suplementado .....	CR\$ 7.696.735,68
Subtotal .....	CR\$ 10.594.511,96
Este Crédito Suplementar .....	CR\$ 2.000.000,00
Saldo .....	CR\$ 8.594.511,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 1993.

*[Signature]*  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
 Prefeito

*[Signature]*  
**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
 Chefe de Gabinete

*[Signature]*  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
 Procurador Jurídico

*[Signature]*  
**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 26/11/93 no 046





# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 395 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO - CR\$
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
2001.03070232.005	3132-00	234.000,00
<b>Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer</b>		
2004.08482472.015	3214-00	25.000,00
2004.08492522.017	3132-00	89.000,00
2004.15814862.018	3214-00	25.000,00
<b>Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico Social</b>		
2005.04130212.019	3132-00	33.724,80
<b>Secretaria de Saúde</b>		
2006.13754282.021	3120-04	400.000,00
2006.13754282.021	3132-04	700.000,00
<b>Secretaria de Obras Públicas Urbanização e Transporte</b>		
2007.10603271.015	4110.02	2.000.000,00
2007.16070212.023	3120-00	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.956.724,80</b>

6